



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 83/2020 – São Paulo, sexta-feira, 08 de maio de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002623-75.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FELISCINO & SANO LTDA - EPP

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) FELISCINO & SANO LTDA - EPP - CNPJ: 07.652.306/0001-71, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$161.352,06 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos.), cujo débito, atualizado até 16/04/2020, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição número(s): 80 4 17 018441-68.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

**, 6 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001875-43.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: KLIMASERVAR CONDICIONADO AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA - ME

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) KLIMASERVAR CONDICIONADO AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA - ME - CNPJ: 05.202.826/0001-57, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 39,668.52 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.), cujo débito, atualizado até 25/07/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição número(s): 13.554.841-1, 13.554.842-0.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

**, 6 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002646-21.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA, CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA AGRICOLA - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA - CPF: 328.334.898-70 e CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA AGRICOLA - ME - CNPJ: 11.604.372/0001-43, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 108.753,96 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos.), cujo débito, atualizado até 07/10/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição número(s): 80 4 16 026274-01.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

**, 6 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002672-19.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: P M J SERVICOS EM MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) P M J SERVICOS EM MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - ME - CNPJ: 19.495.726/0001-70, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 275.195,53 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos.), cujo débito, atualizado até 23/04/2020, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição número(s): 80 4 17 018053-40, 80 7 17 042471-38, 80 6 17 118446-70, 80 2 17 058849-92, 80 6 17 118445-99 e 80 2 17 058850-26.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

**, 6 de maio de 2020.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005710-79.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: CLAUDIA REGINA GOMES RAZZANTE  
CLAUDIA REGINA GOMES RAZZANTE CPF: 140.526.638-45  
CDA: 007808/2016 e OUTRAS  
NATUREZA DO DÉBITO: ANUIDADE

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2,961.99

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado(s) ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003092-98.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INJEQUIM VEDACOES LTDA - ME - CNPJ 12.542.274/0001-91, MARINALDO PEREIRA DA SILVA - CPF 146.217.498-11  
CDA: 80.4.17.010086-70  
NATUREZA DO DÉBITO: SIMPLES  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 187.932,34

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s) a(s) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007480-03.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SP SOLUTIONS ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME, DANIEL ANTONIO DOS SANTOS

**DANIEL ANTONIO DOS SANTOS CPF: 051.878.414-24**

**CDA: 80.4.16019357-90**

**NATUREZA DO DÉBITO: SIMPLES**

**VALOR DO DÉBITO: R\$1.774.921,74 EM 31/01/2020**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004761-55.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ROSILENE SANCHES DIAS DA SILVA

ROSILENE SANCHES DIAS DA SILVA CPF: 033.792.428-70

CDA: 4.006.039840/19-92

NATUREZA DO DÉBITO: MULTA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2,528.71

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003740-78.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASPANTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
LTDA - ME - CNPJ 10.294.656/0001-18  
CDA: 80.417.009772-61  
NATUREZA DO DÉBITO: SIMPLES  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 366.197,46

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004010-68.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EV. DUARTE CONSTRUCAO E LIMPEZA EIRELI - EPP - CNPJ 05.337.799/0001-20  
CDA: 12.937.690-6 E OUTRAS  
NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 442.338,81

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006151-60.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL - SP117996  
EXECUTADO: ZC - SERVICOS MEDICOS, FISIOTERAPEUTICOS S/S LTDA - EPP - CNPJ 03.673.745/0001-00  
CDA 47067 e outras  
NATUREZA DO DÉBITO: ANUIDADE  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2,764.59

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004732-05.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ 44.183.390/0001-58  
CDA 4.002.003592/19-18  
NATUREZA DO DÉBITO: MULTA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 125,787.34

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001171-63.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO:ART DOG ARTIGOS PARA CAES E GATOS LTDA - ME - CNPJ 96.359.526/0001-31  
CDA: 105323  
NATUREZA DO DÉBITO: ANUIDADE  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.570,31

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008050-86.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA - SP 100076, ROBERTO TADAO  
MAGAMI JUNIOR - SP 244363  
EXECUTADO: KELLY RODRIGUES DA ROCHA QUEIROZ - CPF 287.037.838-63  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.278,45 EM 06/04/2020

**EDITAL**  
**DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) abaixo descrito(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **INTIMADO(S)** da penhora de folhas 40 do ID 24461096, no valor de R\$ 1.272,18 depositado na Caixa Econômica Federal a disposição deste juízo. b) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61. Eu, Aila Maria Abrantes Flor, digitei e conferei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, **5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004720-88.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: PAULO CALLIS  
PAULO CALLIS CPF: 030.624.718-67  
CDA: 002119/2016 e outras  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.244,92

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREYGASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER** ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado(s) ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000172-83.2020.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: BRUNA CRISTINA DE LIMA PORTUGAL - SP377164, TACIANE DA SILVA - SP368755,  
GUSTAVO ALMEIDA TOMITA - SP357229, RAFAEL FERNANDES TELES ANDRADE - SP378550, ANA PAULA  
CARDOSO DOMINGUES - SP239411  
EXECUTADO: EDNA DA SILVA GOMES BARROS  
EDNA DA SILVA GOMES BARROS CPF: 131.356.878-30  
CDA: 18423  
NATUREZA DO DÉBITO: ANUIDADES  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.679,63

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A Doutora AUDREYGASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER** ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado(s) ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004820-43.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO  
EXECUTADO: CELSO REIS FERREIRA  
CELSO REIS FERREIRA CPF: 051.360.888-50  
CDA: 003503/2016 E OUTROS  
NATUREZA DO DÉBITO: ANUIDADE  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.244,92

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora AUDREYGASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER ao(à) EXECUTADO(A) acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002088-52.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: RICARDO LEANDRO REGANIN

#### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **RICARDO LEANDRO REGANIN - CPF: 260.401.228-62**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5002088-52.2019.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.265,36 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em 22/04/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 112335, relativa a ANUIDADES e MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008259-18.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/05/2020 9/21

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **MARINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 45.493.194/0001-42**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0008259-18.2016.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.108.041,10 (dois milhões, cento e oito mil, quarenta e um reais e dez centavos), atualizada para 20/03/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 4 16 041011-13, relativa(s) ao Simples Nacional e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001603-45.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO  
FONSECA - SP267010-B  
EXECUTADO: PATRICIA SEIXAS DA COSTA LIMA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federa da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PATRICIA SEIXAS DA COSTA LIMA - CPF: 129.508.608-50**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001603-45.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$2.741,72 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), em 01/03/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 2015/002634, 2015/003677, 2015/006161, 2015/007503, referentes a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001502-08.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO  
FONSECA - SP267010-B  
EXECUTADO: KLEBER ALEX CASTREQUINI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federa da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **KLEBER ALEX CASTREQUINI - CPF: 169.686.918-84**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0001502-08.2016.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.522,30 (tres mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos), em 01/03/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 2015/016925, 2015/017713, 2015/018667, 2015/020845, 2015/023246, referente(s) a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001508-15.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO  
FONSECA - SP267010-B  
EXECUTADO: JUSAMARA MARTINS

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JUSAMARA MARTINS - CPF: 263.632.938-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0001508-15.2016.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.733,12 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos), em 01/03/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 2015/017971, 2015/023712, 2015/024129, 2015/024160, referente(s) a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000751-28.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ELIANA CRISTINA MAGISTA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(a) executado(a) **ELIANA CRISTINA MAGISTA - CPF: 280.754.198-47**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5000751-28.2019.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo move contra o(a) mesmo(a), para haver-lhe a importância de R\$ 1.444,30 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), em fevereiro/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 129002, referente a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003406-29.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CELSO ADELCHI VECCHIATTI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **CELSO ADELCHI VECCHIATTI - CPF: 034.573.698-28**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0003406-29.2017.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$44,369,48 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atualizada para 24/04/2017, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 4 09 001254-65, 80 4 10 005991-40, 80 4 16 038965-11, relativa(s) ao Simples Nacional e multa.

E estando o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o(a) executado(a) supra mencionado(a) devidamente CITADO(A), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002123-12.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: PEDRO LUIS VENDRAME JUNIOR

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PEDRO LUIS VENDRAME JUNIOR - CPF: 015.762.351-30**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5002123-12.2019.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.586,86 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em 22/04/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 112429, relativa a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 29 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000520-35.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: L G C DA SILVA - ME, LUAN GUSTAVO COSTA DA SILVA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **L G C DA SILVA - ME - CNPJ: 10.648.212/0001-33 e LUAN GUSTAVO COSTA DA SILVA - CPF: 384.610.048-09**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5000520-35.2018.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 3.484,62 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), atualizado até julho/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa Livro 1183, Fl. 69, relativa a Multa Administrativa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000520-35.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: L G C DA SILVA - ME, LUAN GUSTAVO COSTA DA SILVA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **L G C DA SILVA - ME - CNPJ: 10.648.212/0001-33** e **LUAN GUSTAVO COSTA DA SILVA - CPF: 384.610.048-09**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5000520-35.2018.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 3.484,62 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), atualizado até julho/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa Livro 1183, Fl. 69, relativa a Multa Administrativa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003628-72.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CATELAN LIMITADA - EPP, ADIR CATELAN

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CATELAN LIMITADA - EPP - CNPJ: 46.915.534/0001-49 e ADIR CATELAN - CPF: 193.601.428-91**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5003628-72.2018.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.827,18 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais, e dezoito centavos), atualizado até fevereiro/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. Livro 756, Fl. 183, relativa à Multa Administrativa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003628-72.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CATELAN LIMITADA - EPP, ADIR CATELAN

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CATELAN LIMITADA - EPP - CNPJ: 46.915.534/0001-49 e ADIR CATELAN - CPF: 193.601.428-91**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5003628-72.2018.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.827,18 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais, e dezoito centavos), atualizado até fevereiro/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. Livro 756, Fl. 183, relativa à Multa Administrativa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, confêri.

**São José do Rio Preto, 4 de maio de 2020.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5000336-59.2016.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: RENATO RODRIGUES DE SOUZA, CINTIA ROSINO CARLOS FREIRE DE SOUZA

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, MARTA LUCILIA DOS SANTOS  
Advogado do(a) RÉU: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a ré **MARTA LUCILIA DOS SANTOS - CPF: 091.760.528-42**, que o presente Edital, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, se processa pelo procedimento comum, autos n.º **5000336-59.2016.403.6103**, movido por **RENATO RODRIGUES DE SOUZA** em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. O presente edital é expedido para **CITAR e INTIMAR** a parte ré supracitada, atualmente em lugar ignorado, para os atos e termos da ação proposta. Fica a parte ré ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Intimando-se também, para, no prazo para resposta, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. Se pretender a produção de prova documental deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificarem o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 259, III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA**

Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP - 18047-620  
fone: 15 3414 7751

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**(PRAZO: 30 DIAS)**

**EDITAL DE CITAÇÃO** de EXECUTADO: C A SEGAMARCHI - TERRAPLENAGEM - EPP, CARLOS ALBERTO SEGAMARCHI , CNPJ:03.995.517/0001-56 e CARLOS ALBERTO SEGAMARCHI - CPF:931.217.178-04, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003293-41.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, como prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a EXECUTADO: C A SEGAMARCHI - TERRAPLENAGEM - EPP CNPJ: 03.995.517/0001-56 e CARLOS ALBERTO SEGAMARCHI, CPF: 931.217.178-04, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5003293-41.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de R \$ 539,999.15 - valor atualizado em 15/08/2018, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 80 7 17 040584-08, 80 6 17 112084-12, 80 4 17 137618-15,80 2 17 054985-02, 80 2 17 054986-85, 80 6 17 112085-01, 80 6 18 010633-32 e 80 6 18 010634-13 estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. **Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.** E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

**MARCOS ALVES TAVARES**

**Juiz Federal Substituto**

**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA**

Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP - 18047-620  
fone: 15 3414 7751

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(PRAZO: 30 DIAS)**

**EDITAL DE CITAÇÃO** de EXECUTADO: CHEF CHIPS INDUSTRIA E COMERCIO ITAPETININGA LTDA - EPP , CNPJ:00.814.175/0001-32, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003247-52.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, como prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOCTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a EXECUTADO: CHEF CHIPS INDUSTRIA E COMERCIO ITAPETININGA LTDA - EPP

, CNPJ: 00.814.175/0001-32, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5003247-52.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de R\$133,072.82 - valor atualizado em 15/08/2018, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA(s) nº(s) 80 7 17 041121-27, 80 6 17 113864-34, 80 2 17 056053-50, 80 6 17 113865-15 e 80 6 18 058553-30 estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. **Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.** E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba>).

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5003077-84.2018.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: PANIFICADORA MONTE CASA LTDA - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO**

A Dra. **MARINA SABINO COUTINHO**, MMª Juíza Federal Substituta da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a **PANIFICADORA MONTE CASA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.127.861/0001-23, que lhe foi proposta a Ação Ordinária de Cobrança nº 5003077-84.2018.4.03.6141, ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (autora), para cobrança do montante de R\$ 73.135,81, (atualizado nov/2018), referente à operação de empréstimo bancário. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente ação, a fim de apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 05 de maio de 2020. Eu, NCH – Técnico Judiciário – RF 8189, digitei e conferi.

**MARINA SABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

MONITÓRIA(40)Nº 5003359-88.2019.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: EDUARDO SILVA BARROS

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS**

*A Dra. MARINA SABINO COUTINHO, MM. Juíza Federal Substituta da  
01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **EDUARDO SILVA BARROS**, inscrito no **CPF sob o nº. 015.059.932-37**, que lhe foi proposta a **Ação Monitória nº. 5003359-882019.4.03.6141**, por parte de **Caixa Econômica Federal**, objetivando a cobrança de débitos referente ao contrato CONSTRUCARD (nº. 000000992558319620), no valor de **R\$ 40.939,93 (agosto/2019)**. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente ação, a fim de, no prazo de 15 dias, satisfazer o valor cobrado, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, ou oferecer embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituir-se em título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2.º do mesmo diploma. Em caso de pagamento, o réu estará isento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 05 de maio de 2020. Eu, NCH – Técnico Judiciário – RF 8189, digitei e conferei.

**MARINA SABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**1A VARA DE PONTA PORÁ**

EDITAL Nº 116/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0001735-95.2008.403.6005

O Dr. FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porá da 5ª Subseção

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/05/2020 20/21

Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o sentenciado EDIVALDO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 10/03/1981, natural de Fátima do Sul/MS, filho de Nivaldo Justiniano dos Santos e Eva dos Santos, RG n. 1179853/SSP/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital fica devidamente INTIMADO para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias os dados bancários para transferência do valor recolhido a título de fiança nos autos n. 0001735-95.2008.403.6005. Fica desde já decretado o perdimento da quantia em favor da UNIÃO, caso decorrido o prazo sem manifestação da parte. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 28 de outubro de 2019. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conferi.

FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO